



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 28/2020

“DESIGNA GESTOR DE PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, que a necessidade de controle e fiscalização da execução da parceria celebrada com a Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Centro de Apoio Social Aliança - CASA, nos termos da Lei 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDER PEREIRA GOMES**, matrícula nº 306902, para função de gestor da parceria celebrada com o Município de Iúna e a Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Centro de Apoio Social Aliança - CASA, que tem por objeto a contratação “Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Com Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes”. Processo 3163/2019. Termo de Colaboração 06/2020.

Art. 2º - Compete ao Gestor:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria;
- III – Informar a existência de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como providências adotadas para sanar os problemas detectados.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27/01/2020).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 27/01/2020.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete